CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 019 DE 018 DE MAIO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** aos Policiais Militares da Secretaria de Estado da Casa Militar, em especial ao Subtenente Marcelo Junio Gomes da Silva, ao Cabo Carlos Henrique da Silva e á Soldado Gabriela Martins Alves Borges. Por recuperarem veículo roubado por três infratores armados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, aos Policiais Militares da Secretaria de Estado da Casa Militar, em especial ao Subtenente Marcelo Junio Gomes da Silva, ao Cabo Carlos Henrique da Silva e á Soldado Gabriela Martins Alves Borges. Por recuperarem veículo HONDA CITY, roubado por três infratores armados.

JUSTIFICATIVA

QUE NO DIA 09/05/2020 (sábado) quando de serviço na viatura do cinturão de segurança da Casa Militar, recuperaram o veículo **HONDA CITY BRANCO DE PLACA OGM 9799**, este havia sido roubado por três infratores armados, os quais agindo com violência e grave ameaça, cometeram esse crime contra minha companheira, cidadã goianiense, que estava acompanhada de sua filha e sua amiga causando um imenso trauma às vítimas.

Os valorosos policiais militares ao avistarem o veiculo roubado pelo infratores da lei, em menos de 24 horas do ocorrido, imediatamente iniciaram um acompanhamento colocando suas vidas em risco com o objetivo de abordar o veículo, onde o condutor não obedeceu aos sinais de parada e atentou contra a vida dos policiais disparando arma de fogo, contudo, comprometidos com a proteção não somente de suas vidas, mas também com a de terceiros, revidaram a injusta agressão, neutralizando mais esta ação criminosa daquele individuo, que foi socorrido, mas faleceu no hospital.

Vejo muito gratificante essa homenagem por me fazer lembrar do meu pai que é sargento da polícia militar e desta forma deixo aqui meu reconhecimento e agradecimento à Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Secretário-chefe da Casa Militar, Coronel PM Luiz Carlos de **Alencar** e ao Superintendente de Segurança Militar daquela pasta, Major PM Franz Augusto Marlus **Rasmussen** Rodrigues, pelo excelente serviço prestado à sociedade Goiana não somente na segurança do Governador do Estado, mas também de toda comunidade por meio do trabalho dos excepcionais militares sob vosso comando.

Diante do exposto, em reconhecimento desta equipe que visa proteger as pessoas, cumprir a lei, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa Equipe.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 18 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Sargento Anderson José

Vereador/ PMN